



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.092/GR/IFAM, DE 30 DE JULHO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 100/CONSUP/IFAM, de 29/12/2023, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 468/2024-CPPD/REITORIA, contido no Processo nº 23387.000187/2024-35, de 23/05/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora Rhaisa Christie Graziella de Souza Laranjeira, matrícula SIAPE Nº 3408153, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
Rita Clara Vieira da Silva	2143615	IFAM/Itacoatiara
Hernan Santiago Marinho	1809089	IFAM/Manaus Distrito Industrial
Ozael de Moura Costa	3324586	IFPI/São João do Piauí
Rubens da Mota Machado	1234415	IFMT/Diamantino

Art. 2º À Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM